

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EQUIPE MÉDICA - Nº 02/2021

PREÂMBULO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, por intermédio do Interventor nomeado pelo Decreto nº 2157, de 23 de julho de 2019, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Ormeneze**, considerando-se a necessidade de contratação de equipe para a execução dos serviços médicos da UTI COVID-19 nessa Santa Casa, serviço imprescindível para a manutenção da UTI, nos moldes desse documento, torna público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de propostas nos termos do formulário anexo I, o qual observará, em sua maior parte, os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Formulário e seus Anexos.

Para tanto, designa-se, nesse mesmo documento, comissão especial que ficará responsável pelo processo, na pessoa dos colaboradores: Leandra Vilarinho (Administradora Hospitalar); Maurício Laurente (Chefe de TI); Samuel Teodoro (Assistente de TI), com auxílio do Procurador desse Hospital, Dr. Murilo S. Santos.

Data de encaminhamento das cotações: A Empresa Proponente deverá encaminhar o formulário de proposta anexo I (**com Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado**), devidamente preenchido e assinado até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 14/07/2021 pelo e-mail: cotacao@scig.com.br, sendo este o prazo final para seu recebimento. A não entrega dentro do prazo estipulado inabilitará o licitante na participação deste certame licitatório porquanto a entrega posterior será considerada intempestiva.

Data da sessão de abertura e análise das propostas: **dia 14 de Julho de 2021, às 09 horas**, a ser realizada na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com transmissão ao vivo pelo zoom no link:

Santa Casa de Misericórdia Igarapava - SP está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Convite - Reunião Zoom de Santa Casa de Misericórdia Igarapava - SP

Hora: 14 jul. 2021 09:00 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom

<https://us05web.zoom.us/j/87411317800?pwd=NmMxV3krbnJlK096WXBxdXR4bkIUdz09>

ID da reunião: 874 1131 7800

Senha de acesso: PvYmy1

A Reunião ficará gravada para fins de controle;

Anexo I

COTAÇÃO – Empresa Médica – UTI COVID

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava vem por meio desta solicitar cotação conforme segue:

1. Objeto:

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços MÉDICOS E GESTÃO MÉDICA (solução integrada de terapia intensiva) para a gestão médica (gerência) e operacionalização de 10 (dez) leitos de terapia intensiva na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – **10 LEITOS UTI COVID-19**, bem como médico horizontal responsável por 08 (oito) leitos de enfermaria covid.

2. Descrição dos Serviços:

2.1. O serviço a ser oferecido pela empresa contratada deverá estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina, bem como a RDC 07/2010 e RDC 26/2012, ou outras normas que lhe vierem substituir, e deverá contar com, no mínimo, os seguintes profissionais (por dia) conforme tabela abaixo:

| EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA POR DIA (24hs) | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Item | Descrição |
| 1 | 1 Médico Plantonista (dia) |
| 2 | 1 Médico Plantonista (noite) |
| 3 | 1 Médico RT – Intensivista |
| 4 | 1 Médico Horizontal à disposição (UTI + Enfermaria Covid) |
| 5 | 1 Médico escala/protocolo/coordenação |
| 6 | 1 Nefrologista de retaguarda |

- Pode ser apresentado profissional que, tendo competência/habilitação técnica para tanto, desenvolva mais de uma das funções previstas;

3. Valores:

3.1. Pelos serviços acima descritos nesse formulário a empresa executará pelo Valor Mensal de

RS _____ (_____).

* A empresa vencedora do certame deverá enviar, previamente, uma lista de profissionais que executará os serviços para a Administração da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

** Os profissionais dos ITENS 3, 4 e 5 (Médico RT, Médico Horizontal a disposição, Médico escala/protocolo/coordenação) deverão estar disponíveis em retaguarda 24h por dia, podendo acumular essas funções num mesmo profissional, desde que tenham habilitação profissional para tanto.

*** A empresa que apresentar proposta declara aceitar todos os termos desse formulário, se obrigando, se vencedora, à execução do serviço, nos termos aqui definidos, sob pena de reparação de danos.

**** Em caso de proposta de valor com diferença de até 10% entre a menor proposta e a proposta da empresa que se encontra executando os serviços, fica permitida nova proposta pela empresa atualmente executante que, caso cubra o valor da menor proposta apresentada, será consagrada vencedora e manterá a execução dos serviços;

***** Preencher cotação e encaminhar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa; Prazo para encaminhamento da cotação – até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 14/07/2021 pelo e-mail: cotacao@scig.com.br; Abertura das propostas – às 09 horas do dia 14/07/2021; Divulgação da empresa vencedora – até às 10 horas do dia 14/07/2021; Início das atividades 07 horas do dia 18/07/2021;

*Intervalo Mínimo por analogia ao inciso IV, §2º do art. 21 da Lei 8.666/93;

➔ **Juntamente com a proposta de valor, NECESSÁRIO APRESENTAR** - Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado;

4. Julgamento:

4.1. Será contratada a empresa que apresentar o menor valor mensal para os serviços requisitados.

5. Forma de pagamento:

5.1. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da execução dos serviços (juntado o relatório de prestação de serviços), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado pela Diretoria Técnica e/ou Diretor Clínico, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis.

6. Vigência:

6.1. O período de vigência desta contratação será o mesmo do funcionamento da UTI COVID local, prorrogáveis, conforme necessidade do hospital;

7. Metodologia:

7.1. A metodologia a ser usada pela empresa contratada deve respeitar todas as normas vigentes para o serviço em questão, além de prestar todas as informações necessárias para o bom andamento dos serviços.

8. Execução:

8.1. Os serviços deverão ser disponibilizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana.

9. Declaração:

9.1. Esta empresa declara ao apresentar a cotação:

9.1.1. Que os preços são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante nesta proposta;

9.1.2. Estar ciente quanto a forma de pagamento e prestação dos Serviços, bem como a obrigatoriedade de apresentar toda documentação prevista sob pena de não recebimento;

9.1.3. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera em decorrência de fatores legais ou processuais, ou sob processo de falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

10. Documentação:

10.1. Caso a empresa seja consagrada vencedora desta cotação, para fins de pagamento e antes do mesmo, ela deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituíram, tudo atualizado. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação específica.

- CPF Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios da empresa; RG - Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- Comprovante de inscrição do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata com data de emissão não superior a 90 (noventa dias);
- Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado;

10.2. Os documentos acima indicados podem ser solicitados a qualquer momento pela instituição, inclusive para fins de formalização de contrato, sendo que a apresentação de cotação serve como manifestação de interesse na contratação;

11. Validade da Cotação:

- 11.1. Esta cotação tem validade pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.
- 11.2. Em caso de empate de preços, o hospital poderá decidir conforme conveniência.

Igarapava, ____ / ____ / ____

DADOS DA EMPRESA:

| | | |
|------------------------|-------------------------------|---------------|
| Razão Social: | | |
| CNPJ N°: | Inscrição Estadual N°: | |
| Endereço: | | |
| Telefone: | E-MAIL: | |
| Conta Corrente: | Agencia: | Banco: |

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

| |
|---------------------------------------------|
| Nome: |
| RG N°: |
| CPF N°: |
| Cargo na Empresa: |
| Assinatura do Responsável da Empresa |